



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1045/2024

Em, 29/07/2024

Ap. Ribeiro  
Responsável

**MOÇÃO DE PESAR**

**MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **SR. ÁLVARO MACHADO**, ocorrido no dia 11 de julho de 2024.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art.112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do **SR. ÁLVARO MACHADO**, integrante de uma família importante para a história de Conceição da Barra, cidadão respeitoso e de boa conduta, deixou sua história e legado.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita e que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o **SR. ÁLVARO MACHADO** descanse em paz.

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Gardílio da Silva Guanandy, 01 - Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra-ES

Constou no expediente  
da 10 Sessão ordinária  
do dia 01/08/2024  
Paissa Blute  
Secretaria Legislativa



# CERTIDÃO DE ÓBITO

ALVARO MACHADO

100 987.593.247-00

MATRÍCULA  
0223680155 2024 4 00025 278 0003811 14

SEXO: Masculino | Estado Civil: Solteiro | ESTADOCIVIL E GRAU: Vivo, Com 70 anos de idade

LOCAL DE NASCIMENTO: Conceição da Barra-ES | Nº do Registro de Identificação Civil: 987.593.247-00 | Data de Nascimento: 12/07/2024

DECLARAÇÃO DE FAMILIARIDADE: Alvaro Machado e Arina Passa Machado, Residente em Av. Du João, 27, Centro, Conceição da Barra-ES

DATA E HORÁRIO DO ÓBITO: 11/07/2024 | Hora: 11:00 | Local: Hospital Roberto Arnaut Silveira, Rua Chaves de Duarte Santos, KM 02, Parque Washington, São Mateus-ES

CAUSA DO ÓBITO: Choque hemorrágico agudo por anemia aguda, hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica

DECLARAÇÃO DO MEDICO: F. Ricardo Pereira Freitas, CRM nº 16585

DECLARAÇÃO DO REGISTRO: ALCANTARA NETO

DECLARAÇÃO DE VERDADEIRO: O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Conceição da Barra-ES, 25 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO: Declaração de Óbito nº 1614425-5. Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), o tabelião abaixo da 1ª Zona Eleitoral da Conceição da Barra-ES, título de eleitor nº 0.072.786.014-51, estado civil, solteiro de Ceila Vieira Machado, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Casamento Civil, registro lavrado no Cartório de Conceição da Barra-ES, livro 29-9, folha nº 258, termo nº 1166, detendo bens à inventariar, não deixando testamento, não deixando herdeiros menores ou incapazes, deixando-02 filhos: Alvaro Machado Neto, com 46 anos, Paulo a Vieira Machado, com 46 anos. Data do sepultamento, 12 de julho de 2024, às 17:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartaria de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de  
Conceição da Barra  
Oficial: Alessandra Lourdes de Paula Gonzaga  
Rua Maria Freire, nº 450, Centro, Conceição da Barra-ES, Tel. (27)  
99628-2218 cartoria@cartaria@gmail.com

Portal Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Autenticidade  
922368 MCH403 00006  
Empreendedor: R\$ 0,00 | Emissores: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00  
Consulte a autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Kalyandra Dominges da Cunha  
Tabelião Oficial Substituto



025320306 BRP





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra, 26 de julho de 2024.

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)

Recebido em \_\_\_\_\_  
Ao Governador do Município de Conceição da Barra  
Em \_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Apresenta-se em sessão \_\_\_\_\_  
Ordem de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Presidente

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 01/08/2024

Raissa B. Nottis  
Secretaria Legislativa

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 01/08/2024 por 8 votos

favoráveis e 8 votos contrários.


A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 01/08/2024

Presidente

Providenciado. Fecho OFIGPICM/Nº 28 2024



Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>01</u> de <u>Agosto</u> de <u>2024</u>
Em <u>01</u> de <u>Agosto</u> de <u>2024</u>
 Presidente